



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

Aviso (extrato) n.º 854/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal para direção intermédia de 3.º grau — Serviço de Educação, Cultura e Sociedade.

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu Despacho n.º RH-47-2021/2025, de 04 de novembro de 2022, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, aplicada por força do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que foi determinada a abertura do procedimento concursal para o recrutamento de um cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau para o Serviço de Educação, Cultural e Sociedade.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri (designado pela Assembleia Municipal em 29-nov-2022), dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, conforme disposto nos n.º 1 e n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no prazo de três dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, devendo as candidaturas serem apresentadas no prazo de 10 dias úteis a partir da data daquela publicitação.

No uso de competência delegada.

22 de dezembro de 2022. — O Vice-Presidente da Câmara, *Dr. Humberto Sérgio*.

316006307